UFRJ

Secretaria da Mulher e de Políticas Inclusivas

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FEMINICÍDIO
UMA VIOLÊNCIA EVITÁVEL

OBJETIVO: EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO PRIMÁRIA E SENSIBILIZAÇÃO DO PUBLICO EM GERAL.



TÍTULO

Feminicídio: uma violência evitável

PROJETO E ORGANIZAÇÃO

Observatório do Feminicídio do Rio de Janeiro - OFRJ

GRUPO DE TRABALHO DO OFRJ

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas- SEMPI
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
Secretaria de Estado de Saúde - SES
Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC
Instituto de Segurança Pública - ISP
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Cristiane Brandão
Maria Fernanda Calixto
Miriam Krenzinger

PROJETO GRÁFICO

Joana Blass

EDIÇÃO E REVISÃO

Assessoria de Comunicação

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL:

Ana Carolina Radd
Andréa Rocha





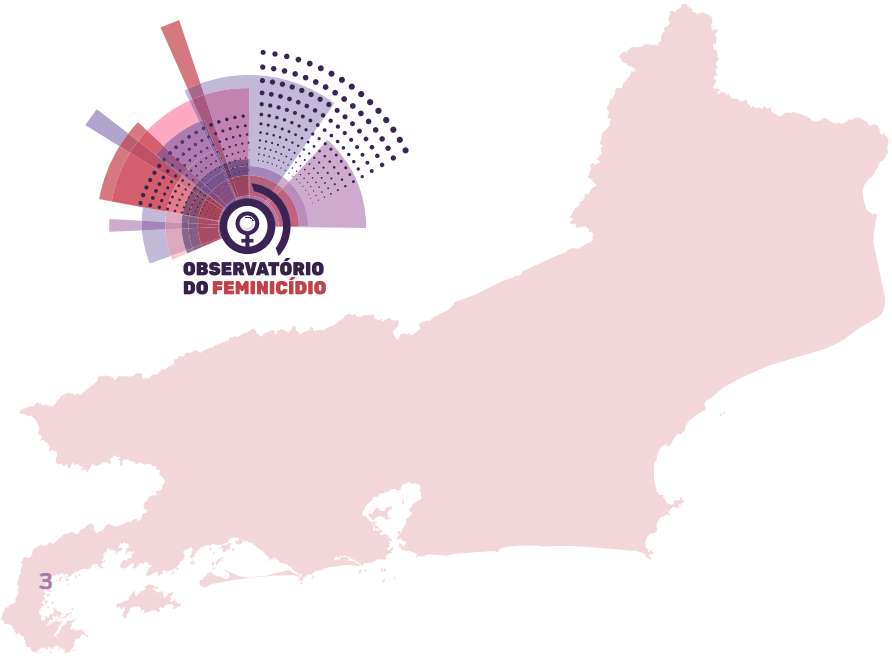


Mais de 140 mil mulheres foram vítimas de violência em 2023, no estado do Rio de Janeiro. Esse é o maior número registrado nos últimos dez anos, segundo o Dossiê Mulher 2024, do Instituto de Segurança Pública. Foram mais de 102 mil ocorrências policiais, revelando que muitas delas sofreram mais de uma forma de violência no mesmo registro.

A violência psicológica foi a mais presente, correspondendo a 45,8% dos casos, seguida pela violência física (36,5%) e moral (29,9%). Esses dados mostram a dimensão de um problema que atinge mulheres de todas as idades, raças, territórios e condições sociais — e, muitas vezes, pode evoluir para o feminicídio.

O feminicídio é a etapa mais extrema de uma série de violências que poderiam ter sido evitadas.

Dizemos NÃO ao feminicídio! A violência contra as mulheres foi naturalizada por séculos, mas podemos transformar essa realidade.



O QUE É FEMINICÍDIO?

O feminicídio é o assassinato de meninas e mulheres por sua condição de gênero.

Diferentemente do homicídio comum, o feminicídio acontece quando a vítima é morta por ser mulher. Esse tipo de crime não ocorre apenas dentro de casa, mas também em espaços públicos, no trabalho, nas ruas ou em qualquer lugar.

Mulheres e meninas negras, **integrantes da população LGBTQIA+, idosas, com deficiência, lideranças religiosas e políticas enfrentam riscos ainda maiores**, pois sofrem a combinação do machismo com outras formas de opressão.

Diferentes desigualdades se cruzam e aumentam as vulnerabilidades, muitas vezes invisíveis nas estatísticas oficiais, como por exemplo:

PATRIARCADO, QUE SUSTENTA A IDEIA DA SUPERIORIDADE MASCULINA;

RACISMO, QUE DISCRIMINA MULHERES NEGRAS;

RACISMO RELIGIOSO, QUE ESTIGMATIZA, NA MAIORIA DOS CASOS, CRENÇAS DE MATRIZ AFRICANA;

ETARISMO, QUE MARGINALIZA IDOSAS;

CAPACITISMO, QUE DISCRIMINA AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA.

Lei 13104/2015 alterada pela Lei 14994/2024.

POR QUE O FEMINICÍDIO ACONTECE?

O feminicídio é resultado de uma cultura que tolera a violência contra a mulher e da falta de proteção adequada. Entre as causas estão:

CULTURA DA VIOLÊNCIA QUE NATURALIZA A DESIGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES;

RACISMO ESTRUTURAL E DISCRIMINAÇÕES MÚLTIPLAS;

FALTA DE ACOLHIMENTO E APOIO ÀS VÍTIMAS;

FALTA DE CONFIANÇA OU CONHECIMENTO DAS VÍTIMAS NO SISTEMA DE JUSTIÇA, SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL;

VIOLÊNCIAS ACUMULADAS E NÃO DENUNCIADAS.

Por séculos, valores e ideias construíram uma hierarquia entre o feminino e o masculino, desvalorizando mulheres e meninas e atribuindo poder e superioridade aos homens, o que chamamos de sistema patriarcal. Essa estrutura sustenta a violência e alimenta o feminicídio.

FORMAS E CONTEXTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

TODA MULHER TEM O DIREITO DE VIVER SEM MEDO.

O feminicídio raramente é um ato isolado. Na maioria das vezes, é o desfecho de uma escalada de episódios de violência que se agravam ao longo do tempo, como agressões verbais, ameaças, controle, humilhações ou empurrões. Por isso, é tão importante reconhecer os sinais e entender que nenhuma forma de violência deve ser aceita ou naturalizada. Prestar atenção aos primeiros indícios pode salvar vidas.

A criação da Lei Maria da Penha, em 2006, foi um marco fundamental para o reconhecimento e o enfrentamento às violências que atingem meninas e mulheres no Brasil. Antes dela, muitos tipos de agressão, como violência psicológica, moral ou patrimonial, eram invisibilizados ou considerados "conflitos familiares". A lei passou a nomear essas violências, garantir proteção e oferecer caminhos para que mulheres possam romper o ciclo de agressões com apoio da rede pública. É por meio dessa lei que muitas vidas foram e continuam sendo salvas.

O 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública evidência que **64,3%** dos feminicídios aconteceram dentro de casa. No estado do Rio de Janeiro, segundo o Dossiê Mulher 2024, **a maior parte dessas mortes** (84,8%) e das tentativas (62%) **ocorreu na residência**. Ainda assim, os dados mostram que a violência contra mulheres é diversa, podendo se dar em diferentes ambientes e assumir várias formas. Reconhecer esses sinais é fundamental para prevenção e proteção.



COMO IDENTIFICAR SINAIS DE VIOLÊNCIA?

ATENÇÃO AOS SINAIS

MEDO CONSTANTE DO PARCEIRO, FAMILIAR, COLEGA OU CHEFIA;

AGRESSÕES FÍSICAS OU AMEAÇAS VERBAIS FREQUENTES;

CONTROLE EXCESSIVO SOBRE A VIDA, O DINHEIRO OU O CORPO DA MULHER;

ISOLAMENTO SOCIAL OU FAMILIAR;

DIMINUIÇÃO DAS OPINIÕES, FAZENDO SE SENTIR INFERIORIZADA;

MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS E MENSAGENS;

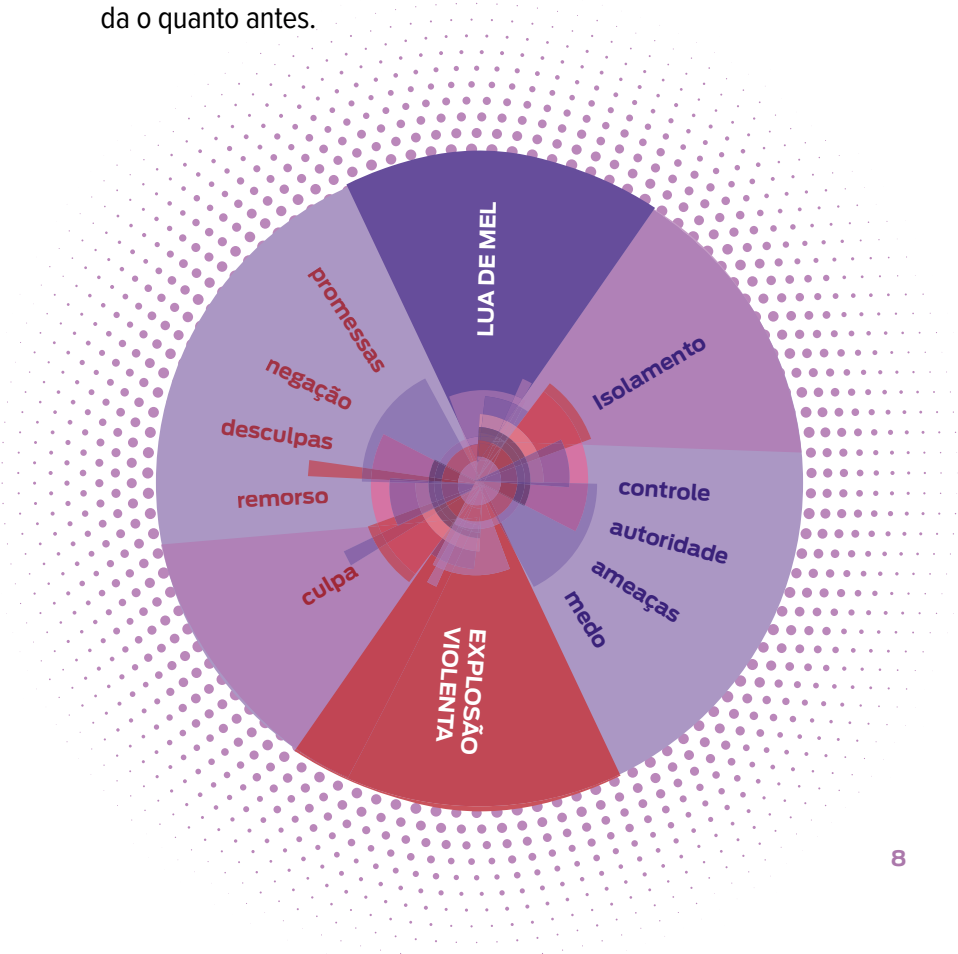
CIÚMES EXCESSIVOS E PERMANENTES;

CULPABILIZAÇÃO DA MULHER PELAS AGRESSÕES E TENTATIVAS DE MANIPULAÇÃO.

Na relação com familiares, não é amor se houver agressões físicas, desrespeito ou uso indevido de seus benefícios sociais. Se você percebe esses sinais em alguém, ofereça apoio e incentive a busca por ajuda.

CICLO DE VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher, muitas vezes, se manifesta em um ciclo que tende a se repetir com o tempo. Tudo começa com o aumento da tensão: discussões, cobranças, ameaças. Em seguida, ocorrem as agressões — que podem ser físicas, verbais, psicológicas ou de outras formas. Depois, é comum que o agressor demonstre arrependimento, peça perdão ou prometa mudar. Essa fase pode criar uma falsa sensação de reconciliação, mas, sem intervenção, o ciclo recomeça. Reconhecer esse padrão é fundamental para quebrar o silêncio, identificar a violência e buscar ajuda o quanto antes.



ALGUNS EXEMPLOS DE FORMAS DE VIOLÊNCIA PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA:

VIOLÊNCIA FÍSICA

Agressões, empurrões, tapas, socos, estrangulamento, uso de fogo, ácido ou outros objetos ou armas.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ameaças, humilhações, menosprezos, manipulação, controle, chantagem, isolamento social, vigilância ou perseguição constante.

VIOLÊNCIA MORAL

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, como xingamentos, acusação de traição.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Obrigar a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Controle ou destruição de bens, uso indevido de dinheiro, retenção de documentos, apropriação de benefícios sociais.

VIOLÊNCIA VICÁRIA

Qualquer forma de violência praticada contra descendente, ascendente, dependente, enteado, parente, pessoa sob guarda ou responsabilidade direta da mulher ou pessoa de sua rede de apoio, com vistas a atingi-la.

PRINCIPAIS CONTEXTOS EM QUE A VIOLÊNCIA PODE OCORRER:

FAMILIAR
Entre parentes, como pais, filhos, irmãos ou membros da família.

TRABALHO
Assédio moral, sexual ou discriminação no ambiente profissional.

POLÍTICO
Ameaças, ataques e discriminação contra mulheres que atuam na política.

COMUNITÁRIO E RELIGIOSO
Na vizinhança, espaços públicos, escolas, igrejas, templos, ambientes sociais ou de fé, incluindo intolerância religiosa e discriminação de mulheres de matriz africana.

INTERNET
Violência de gênero que ocorre no espaço virtual, como assédio online, divulgação não consensual de imagens íntimas (pornografia de vingança), perseguição digital (cyberstalking), intimidação sistemática (cyberbullying).

TRANSNACIONAL
Violência que ultrapassa as fronteiras nacionais, como em casos de tráfico internacional de mulheres.

COMO BUSCAR AJUDA E ACOLHER UMA PESSOA NESTA SITUAÇÃO?

Nem todas as mulheres querem ou podem ir à polícia ou ao posto de saúde próximo de casa. Por isso, existem diferentes formas de acolhimento e apoio:

Busque a rede de apoio que existe no estado e na sua cidade, como Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs), Centro de Referência da Assistência Social e ONGs. A lista dos mais de 50 CEAMs que existem no estado está no site www.secmulher.rj.gov.br e no app Rede Mulher.

LIGUE PARA O DISQUE 180
CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (24H);

Baixe agora gratuitamente no celular o aplicativo Rede Mulher, que oferece botão de emergência para acionar o 190, possibilita registro de ocorrência on-line, solicita medida protetiva, localiza os Centros Especializados de Atendimento mais próximos e oferece atendimento por meio da Sala Lilás Virtual.

Baixe o app Rede Mulher

Se você foi vítima de violência física ou sexual, procure um hospital ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para cuidados médicos e solicite o Boletim de Atendimento Médico, que pode ser usado como prova. As mulheres têm direito a receber a profilaxia pós-exposição (PEP) para reduzir o risco de adquirir HIV, hepatites virais, sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

DIREITOS, PROTEÇÃO LEGAL E CONTATOS

Legislações de proteção às meninas, mulheres e idosas. Aponte a câmera do seu celular para este QRCode e acesse as leis que protegem as mulheres no site do OFRJ.

OBSERVATÓRIO DO FEMINICÍDIO

Essas leis podem proteger a vida, a integridade física, psicológica, sexual e patrimonial de meninas, mulheres adultas e idosas.

Elas preveem medidas protetivas, responsabilização dos agressores, atendimento humanizado e direitos para filhos de vítimas, além de políticas públicas específicas para prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

CONTATOS IMPORTANTES

DISQUE 190
POLÍCIA MILITAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

DISQUE 180
CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (24H) PARA DENÚNCIAS
DE CASOS QUE JÁ ACONTECERAM E INFORMAÇÕES

DEAM
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (24H)
RUA VISCONDE DE RIO BRANCO 12, CENTRO, RIO DE JANEIRO
(21) 2332-9998

CIAM
CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER MÁRCIA LYRA
RUA REGENTE FEIJÓ 15, CENTRO, RIO DE JANEIRO
WHATSAPP (21) 99369-1159

NUDEM
NÚCLEO ESPECIAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA MULHER DA DEFENSORIA PÚBLICA
AV. MARECHAL CÂMARA 271, 7º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO
(21) 2332-6371

SOS MULHER
DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER DA ALERJ
0800-282-0119

Esta cartilha é uma iniciativa do Observatório do Feminicídio do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei nº 9.644/2022 e conduzido por um grupo interinstitucional coordenado pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas. O Observatório coleta, analisa e divulga dados sobre feminicídios, promovendo a integração entre órgãos que atuam na proteção, na investigação e no acolhimento das vítimas e familiares.

PROTEJA. RESPEITE. AJUDE A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES. FEMINICÍDIO É UMA VIOLÊNCIA EVITÁVEL!



www.observatoriofeminicidiorj.com.br

UFRJ

Secretaria da Mulher e de Políticas Inclusivas

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO